



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 043/2017 - Contrato nº 463/2017

Contratado: Clicfacil computadores serviço e telecomunicações Ltda - ME

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar.

Motivo: Alteração contratual

Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade Mbps, através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Em análise:

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 463/2017.

Justificativas;

Constam no Processo:

Memorando da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativa;

Ofício enviado a empresa solicitando manifestação;

Termo de ciência e concordância da empresa;

Cópia do contrato; Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato com término em 11/07/2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017/00463.*

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Itaituba, 10 de julho de 2020.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017